



**PORTARIA PHB Nº 137, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Cancelar matrícula de alunos do Curso Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação de Libras, do Câmpus Palhoça Bilíngue do IFSC.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do Curso Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação de Libras do Câmpus Palhoça Bilíngue do IFSC, a seguir elencados, em decorrência de infrequência nas aulas:

- I – Ada Regina Lima, matrícula nº 162003357-7;
- II – Adriana Cecilia Fonseca da Silva, matrícula nº 162003544-8;
- III – Alexandre da Silva Aood, matrícula nº 162005804-9;
- IV – Celly Cristiane Silveira Correa, matrícula nº 162003547-2;
- V – Cintia Nara Reis, matrícula nº 162005283-0;
- VI – Daiane Pinheiro Vilanova, matrícula nº 162003538-3;
- VII – Danielle Regina Rosa de Souza, matrícula nº 162002462-4;
- VIII – Elaine Cristina Farias Maria, matrícula nº 162002620-1;
- IX – Fatima Pereira, matrícula nº 162003948-6;
- X – Franciele Ana de Melo, matrícula nº 162006836-2;
- XI – Gislaine Cristine Geronimo da Cunha Pires, matrícula nº 162002248-6;
- XII – Gladis Trancoso de Britto, matrícula nº 161002426-5;
- XIII – Juliana Zimmermann da Silva, matrícula nº 162005049-8;
- XIV – Maria Salete Dutra, matrícula nº 162003356-9;
- XV – Mayara Andrade Vieira, matrícula nº 162002582-5;
- XVI – Priscilla da Silva Pereira, matrícula nº 162005272-5;
- XVII – Rosane de Fátima Frank, matrícula nº 162002252-4;
- XVIII – Sandra Eliza da Silva, matrícula nº 162001140-9;
- XIX – Tatiane Salsbrum da Silva, matrícula nº 162004446-3;



INSTITUTO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

---

XX – Alaíde da Costa Ferreira, matrícula nº 161005412-1; e

XXI – Manoella Cardoso Ludvig, matrícula nº 161005374-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

**CARMEM CRISTINA BECK**  
**Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilingue**  
**Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016**